



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 141/2025

**Solicita a instalação de um ponto de
ônibus nas proximidades do Lago
Municipal de Jardim Alegre, próximo à
residência do senhor Wagner do Karatê.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitado a instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do Lago Municipal de Jardim Alegre, próximo à residência do senhor Wagner do Karatê.

Justificativa: O local mencionado é frequentado por moradores e visitantes, inclusive estudantes e trabalhadores que utilizam o transporte público diariamente. Atualmente, os usuários precisam aguardar os ônibus em local sem cobertura, sinalização ou estrutura adequada, o que gera desconforto, especialmente em dias de chuva ou forte sol.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

AGUINALDO RODRIGUES
Vereador

Jardim Alegre, 05 de junho de 2025.

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral